

INDICAÇÃO Nº. 138/2013.

APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 06 DE MAIO DE 2013.

AUTORIA:- Vereador DOMINGOS COSTA NETO.

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro da maior brevidade possível, analise a possibilidade de estarmos adequando a nossa cidade de acordo com as regras previstas no artigo 13 do Decreto 5.296/04.

JUSFITICATIVA: O atendimento a presente solicitação se faz necessária, pois, entendemos, de caráter legal, inclusive, indicamos que fossem apostas, pela atual administração, as rubricas orçamentárias com escopo de obedecer ao que institui o Decreto nº 5.296/04, que dispõe sobre a Legislação Urbanística, na forma de seu artigo 13. E com intuito de dar efetividade ao referido comando legal, sugerimos que este tipo de ação seja implantada em nossa cidade, assim como ocorre em outras localidades. Mesmo cientes das dificuldades enfrentadas pela atual administração é nosso dever buscarmos alternativas para, cada vez mais, melhorar a qualidade de vida de nossos munícipes, principalmente, aqueles identificados como pessoas com deficiência ou consideradas de mobilidade reduzida.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “*Severino Batista Pereira*”.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, em 06 de maio de 2013.

DOMINGOS COSTA NETO

Vereador